INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ADICIONAR UMA PLACA DE PARE NA RUA 9 DE JULHO, N188 NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, tome as medidas necessárias para instalar uma **placa de “PARE”** no cruzamento da referida via..

Tal medida se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos no referido cruzamento, o que tem gerado riscos constantes de acidentes, especialmente pela falta de sinalização adequada que organize a preferência de passagem. A ausência da placa compromete a segurança viária, aumentando a probabilidade de colisões e colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.

A instalação de uma simples placa de “PARE” contribuirá de forma significativa para a redução de riscos, garantindo maior organização do trânsito, prevenindo acidentes e promovendo o bem-estar da comunidade local. Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo, mas de grande impacto social, que atende ao dever do Poder Público de assegurar a preservação da vida e a mobilidade urbana segura, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote adote as providências cabíveis para adicionar ma placa de **PARE NA RUA 9 DE JULHO, N188**, no bairro **SÃO FRANCISCO**, como forma de garantir o direito de ir e vir com segurança, preservar o patrimônio público e privado e assegurar a dignidade dos cidadãos que ali residem ou transitam diariamente.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 24 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.26 13:46:57 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR